

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DESPACHO

Laranjeiras do Sul, 18 de Setembro de 2017.

Para:

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de cozinha e de limpeza para conservação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1º Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;
- 2º Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;
- 3º Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

SCHEFER DA SILVA

Presidente